

EDITAL

João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Armamar, torna público que, conforme deliberação, tomada pelo órgão executivo colegial do município de Armamar em dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e dois e para cumprimento das disposições conjugadas da alínea t) do n.º I dos artigos 35.º e do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi aprovado submeter o projeto de revisão e atualização do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Águas Residuais e Regulamento Municipal de Gestão dos Resíduos Urbanos do Município de Armamar a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias, a contar da data da publicação do competente aviso na 2ª Serie do Diário da República, para cumprimento do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, Decreto Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

O projeto de regulamento encontra-se disponível para consulta na página do Município www.cm-armamar.pt. Assim, poderão os interessados, apresentar os seus contributos e sugestões no Edifício deste Município, nos dias úteis das 9h00 às 16h00 ou por correio eletrónico atendimento@cm-armamar.pt ou ainda por correio postal endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Armamar – Praça da República, 5110-127 Armamar. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Armamar, 21 de dezembro de 2022



João Paulo Fonseca

Presidente